



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 085, de 22 de abril de 2025.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airtton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Tip o	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
466120	Marcia Regina Solarevicz Vieira	Efetivo	G	01/03/2024 a 28/02/2025	30	26/05/2025 a 24/06/2025
646020	Celso Luiz Pereira	Comissão	G	01/04/2024 a 31/03/2025	10	22/04/2025 a 01/05/2025
366681	Joao Luiz Barbosa	Efetivo	G	16/04/2024 a 15/04/2025	20	22/04/2025 a 11/05/2025
366681	Joao Luiz Barbosa	Efetivo	P	16/04/2024 a 15/04/2025	10	12/05/2025 a 21/05/2025
72500	Airtton Ferreira Couto	Efetivo	G	01/04/2024 a 31/03/2025	30	05/05/2025 a 03/06/2025
644075	Caique Gustavo Handoha Vendramim	Efetivo	G	14/01/2023 a 13/01/2024	15	05/06/2025 a 19/06/2025
644075	Caique Gustavo Handoha Vendramim	Efetivo	G	14/01/2024 a 13/01/2025	15	20/06/2025 a 04/07/2025
645039	Valdinei Pereira Soares	Comissão	G	01/02/2023 a 31/01/2024	15	01/07/2025 a 15/07/2025
645039	Valdinei Pereira Soares	Comissão	G	01/02/2024 a 31/01/2025	15	16/07/2025 a 30/07/2025
645092	Viviane Costa Dos Santos Morteau	Efetivo	G	01/07/2023 a 30/06/2024	15	01/08/2025 a 15/08/2025

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 2 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

645092	Viviane Morteau	Costa	Dos Santos	Efetivo	G	01/07/2024 a 30/06/2025	15	16/08/2025 a 30/08/2025
94151	Fernanda Batista	Cristina	Duarte	Efetivo	P	02/03/2022 a 01/03/2023	10	17/04/2025 a 26/04/2025
94151	Fernanda Batista	Cristina	Duarte	Efetivo	G	02/03/2022 a 01/03/2023	11	16/07/2025 a 26/07/2025
94151	Fernanda Batista	Cristina	Duarte	Efetivo	G	02/03/2023 a 01/03/2024	05	28/07/2025 a 01/08/2025
94151	Fernanda Batista	Cristina	Duarte	Efetivo	P	02/03/2023 a 01/03/2024	10	02/08/2025 a 11/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2025, revogando, no que couber, a Portaria nº 081 de 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 22 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 3 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 086, de 22 de abril de 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airtton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores Públicos Municipal conforme período relacionado abaixo, como previsto no Art. 27, 9º e 16º da Lei Municipal nº 441/2014 e Art. 1º “§ 13º da Lei 450/2015.

Matrícula	Servidor (a)	Tipo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
644095	LUCAS PENTEADO	P	30	22/04/2020 a 21/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
644095	LUCAS PENTEADO	P	30	22/04/2020 a 21/04/2025	01/05/2025 a 30/05/2025
644095	LUCAS PENTEADO	P	30	22/04/2020 a 21/04/2025	31/05/2025 a 29/06/2025
644075	CAIQUE GUSTAVO HANDOHA VENDRAMIM	P	30	14/01/2020 a 12/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
644075	CAIQUE GUSTAVO HANDOHA VENDRAMIM	P	30	14/01/2020 a 12/01/2025	01/05/2025 a 30/05/2025
644075	CAIQUE GUSTAVO HANDOHA VENDRAMIM	P	30	14/01/2020 a 12/01/2025	31/05/2025 a 29/06/2025
76091	ANDREIA CRISTINA JASKIW AGNOLIN	P	90	01/03/2020 a 28/02/2025	01/04/2025 a 29/06/2025
555060	SOLANGE MARIA PITA FLORA	P	90	31/03/2020 a 30/03/2025	01/04/2025 a 29/06/2025
503181	DIANE MARIA DE MEIRA DA COSTA	P	90	31/03/2020 a 30/03/2025	01/04/2025 a 29/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 22 de abril de 2025.

(Original Assinado)

AIRTTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 4 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 092, de 25 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO de LOTAÇÃO AOS
SERVIDORES MENCIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Airton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Mat.	Funcionário	Cargo	Lotação Ant.	Lotação Atual
646128	Celso Messias Ramos	Efetivo	005.002.009	007.012.002.
646025	Rafael Lopes Barbosa	Comissionado	006.003.001.	005.002.009.
646095	Jorge Vieira	Comissionado	006.003.001.	005.002.009.
646125	Almir Dias Flores	Efetivo	007.002.002.	007.012.002
448810	Marina Viana	Efetivo	007.002.001.	007.002.003.
646154	Luiz Paulo Silvestre	Efetivo	005.002.003	005.005.003
646133	Moacir Sebastiao de Quadros	Efetivo	005.002.003	005.005.003
550850	Luiz Fernando Cordeiro	Efetivo	005.002.003	005.005.003
646143	Nilson Ferreira	Efetivo	005.005.003	006.002.001
643056	Sabrina Leiko Shindate da Silva	Efetivo	007.002.001.	007.012.002

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2025.

Feita às comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 25 de abril de 2025.

(Original Assinado)

Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO de PESSOAL/RH – MUNICÍPIO de NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 5 de 12



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU-PR

CNPJ 01.963.182/0001-69 – Fundada em 05/05/1997

Email: apaenovacantu@hotmail.com / novacantu@apaep.org.br

Rua Santa Catarina, 215 – Fone (44) 35271017 – CEP 87.330-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria executiva (art.26, único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Cantu com sede em Nova Cantu, na Rua Santa Catarina, nº 215, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Clari Luiz De Lazari CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Apae às Dezenove (19:00) horas do dia 30 de Maio, com a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2 – Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis em 31 de dezembro de 2024, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3 – Outros (se houver).

Terão direito de votar nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há no mínimo 1 (um) ano, e que esteja em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Nova Cantu Pr, 29 de Abril de 2025.

CLARI LUIZ DE
LAZARI:61093092904

Clari Luis De Lazari
Presidente

Assinado de forma digital por CLARI
LUIZ DE LAZARI:61093092904

Dados: 2025.04.29 11:13:33 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 6 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.
EMPRESA CREDENCIADA:	EMANUELY AHUENDRYA DA SILVA DOS SANTOS. Inscrito no CNPJ sob nº: 60.368.390/0001-89.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE ODONTOLOGIA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS BENEFICIÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ASSINATURA:	28 de abril de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.
EMPRESA CREDENCIADA:	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 85.477.586/0001-32.
OBJETO:	CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ASSINATURA:	28 de abril de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 7 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 59/2025

Dispensa nº 18/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 59/2025, Dispensa nº 18/2025**, que tem como a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **AUTO FOSSA PITANGA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.510.208/0001-77.**
No valor total de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Nova Cantu - Paraná, 29 de Abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 8 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

RESOLUÇÃO nº 01/2025

SÚMULA: Exemplifica, esclarece e complementa o Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 641/2019, bem como reajusta os valores das Diárias pagas aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Nova Cantu.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES**, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais com fulcro no Artigo 51, Inciso IV, da CF/88; Artigo 99, *caput*, e Artigo 107, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Nova Cantu e dos Artigos 20, § 2º, 28, Inciso VIII, 33, Incisos II, IV, VI, 42, Inciso V e Artigo 51, todos da Lei Orgânica do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, faz saber que o Poder Legislativo de Nova Cantu aprovou e promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Fica concedido aos valores pagos a título de **DIÁRIAS** dos Vereadores e dos Servidores à correção monetária de **8,65%** (Oito Inteiros e Sessenta e Cinco Décimos por Cento), referente ao INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, passando as diárias do Poder Legislativo a possuírem os seguintes valores:

I – 1.075,00 (Um Mil e Setenta e Cinco Reais) quando o destino for a Capital da República Federativa do Brasil – Brasília;

II – 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais) quando o destino for a Capital do Estado do Paraná – Curitiba;


III – 600,00 (Seiscentos Reais) quando o destino for os municípios pertencentes à região da COMCAM Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

§ 1º. Quando o destino for qualquer outro Estado da Federação que não seja a Capital da República do Brasil – Brasília – o valor da Diária corresponderá a cifra de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).


§ 2º. Quando o destino for qualquer outra cidade do Estado do Paraná **NÃO** integrante da COMCAM, o valor da Diária corresponderá a cifra de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.


ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
PRESIDENTE


EUGENIO CHELNE
1º SECRETARIO


EDVALDO RODRIGO KRUPKA
VICE-PRESIDENTE


IZAEL AVELINO DOS SANTOS
2º SECRETARIO

Feita às Comunicações Constitucionais, Legais e Regimentais.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Cantu
Estado do Paraná,
28 de abril de 2025.

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87.330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 9 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 044/2025

INEXIGIBILIDADE: 014/2025

CREDENCIAMENTO: nº 010/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32

Nova Cantu – PR, 28 de Abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 10 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 061/2025

INEXIGIBILIDADE: 020/2025

CREDENCIAMENTO: nº 012/2025

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUSTAL, FUTEBOL SUÍÇO E FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO, NA CATEGORIA ADULTA E VETERANA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) JEFFERSON FONSECA 077***.***-27, inscrita no CNPJ sob o nº 31.333.561/0001-36.

Nova Cantu – PR, 29 de abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2124

PÁG. 11 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 076/2025

INEXIGIBILIDADE: 024/2025

CREDENCIAMENTO: nº 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) **SANDER & RIBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.280/0001-44.**

Nova Cantu – PR, 29 de abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br